

Ofício nº 140/2017

Ourinhos/SP, 07 de julho de 2017.

Excelentíssimos Senhores:
Presidente da Câmara Municipal
Alexandre Araújo Dauage

Demais Vereadores:

Abel Diniz Fiel
Alexandre Florêncio Dias
Anísio Aparecido Felicetti
Aparecido Luiz
Caio César de Almeida Lima
Carlos Alberto Costa Prado
Cícero de Aquino
Éder Júlio Mota
Edvaldo Lúcio Abel
Flávio Luís Ambrozim
Mario Sérgio Pazianoto
Raquel Borges Spada
Salim Mattar
Santiago de Lucas Angelo
Câmara Municipal de Ourinhos/SP

Assunto: Reunião de apresentação do Projeto – PROGRAMA OURINHOS COMPRA

O **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - OURINHOS**¹, integrante da Rede de Observatórios Sociais do Brasil, presente hoje em 130 Cidades e em 19 Estados da Federação, fundado em nosso Município em 18/01/2016, com apoio da ACE (Associação Comercial e Industrial de Ourinhos), da AIOR (Associação das Indústrias de Ourinhos e região) e do SEBRAE/SP (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) em conjunto com o OSBO, vem por meio deste, requerer o agendamento de uma reunião com V. Exa. e o Prefeito Municipal de Ourinhos, para apresentarmos o **Projeto: Programa Ourinhos Compra**, onde estarão presentes os representantes das Instituições já citadas.

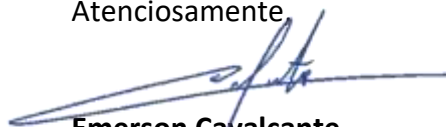
O Projeto tem como objetivo principal incentivar o desenvolvimento socioeconômico de Ourinhos e das empresas instaladas neste Município, em especial as **MEI/EPP/ME**, por meio do **Selo de Pagamento** onde a Prefeitura irá garantir que o pagamento seja efetuado respeitando o prazo descrito no Selo. Esta garantia irá estimular a participação das empresas locais, haja vista que, em gestões governamentais anteriores, o prazo de pagamento não fora respeitado, o que causou desestímulo na participação das empresas locais em licitações.

¹ O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

Como complemento do referente Projeto, serão entregues Cartilhas às empresas locais, que de modo simplificado descreve o passo-a-passo do processo licitatório, bem como capacitações aos empresários, sendo realizada pelo SEBRAE/SP.

Certos de podermos contar com Vossa colaboração, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,



Emerson Cavalcante

Presidente

Observatório Social do Brasil - Ourinhos